

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Pacajá/PA, tem como missão institucional garantir educação de qualidade aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino e espaços com uma estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades ministradas pelo corpo docente. O próprio texto da nossa Constituição Federal de 1988, deixa claro o direito a educação, vejamos:

Art. 26 – É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

(...)

V – proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação;

(...)

Art. 205 – A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (grifo nosso) o nosso povo.

É de suma importância destacar que as Unidades Escolares da Rede Municipal de educação de Pacajá/PA, possuem equipamentos de impressoras e computadores, encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação e outros adquiridos diretamente pelo PDDE.

As impressoras e os computadores necessitam das unidades escolares vem apresentando problemas frequentes e Secretaria municipal de Educação não dispões em seu quadro funcional servidores com as habilidades e conhecimentos técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação voltado para manutenção dos equipamentos.

Lembramos que é comum com qualquer máquina ou dispositivo que supostamente funcione eficientemente, as impressoras e os computadores, precisam de manutenção para fornecerem resultados consistentes e prolongar sua vida útil.

As verificações realizadas mensais prolongam a vida útil da impressora e dos computadores e, é claro, aumentam a confiança do usuário de que a impressora estará disponível para trabalhar de forma eficaz e imediata, sob demanda e sempre.

Naturalmente, os fabricantes fornecem todas as informações necessárias no manual do produto, mas normalmente a maioria dos usuários não assume a responsabilidade de conhecer essas informações.

As grandes empresas e os setores público, vem optando por celebrar contrato de serviço de manutenção de impressoras e computadores, para que os técnicos especializados venham a orientar os servidores a maneira mais correta para manuseio dos equipamentos para prologar a vida útil.

A manutenção preventiva e corretiva das impressoras e computadores, mantém as máquinas em boas condições e ajuda a evitar panes inesperadas. Quando as peças da impressora e computadores são regularmente inspecionadas e limpas, é mais fácil identificar possíveis problemas de antemão.

Para que as 133 unidades escolares distribuídas na zona urbana e zona rural, mantenham suas atividades diárias sem que haja interrupção é que a Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA, objetiva a referida contratação, por trazer em seu bojo um aporte de serviços que, apesar de necessárias, ambos não dispõem de pacto contratual para suas execuções, especialmente quando se trata de serviços. Por fim, há também a necessidade de se disponibilizar a todos, mecanismos para que as políticas públicas sejam ofertadas à todos aos alunos e os envolvidos nos espaços que compõem a unidades escolares na sua integralidade, por meio da manutenção básica dos equipamentos das escolas.

Há ainda que se ponderar que a diante das peculiaridades do mercado e em decorrência da proposição de se buscar ao certame ampla competitividade e, considerando-se a ainda a amplitude de prestação de alguns dos serviços (os eventuais terão sua prestação abrangendo todo o território nacional), julgou-se pertinente que à presente contratação não será adotado o instituto da subcontratação para parte do objeto, tendo a plena responsabilidade a (s) empresa (s) pelo (s) objetos contratados.

No que se refere aos quantitativos dos serviços, foram estimadas pela Secretaria, levando em consideração a as diversas solicitações ocorridas diariamente por cada unidade escolar e

repartição da Secretaria Municipal de Educação, objetivando a realizar suas atividades específicas anuais, daí que o Termo de Referência foi elaborado com as estimativas.
contratação.

Atenciosamente,

Pacajá/PA, 27 de fevereiro de 2023

SHIRLEYTON REIS LOPES
Matrícula 782413-0
Setor de Tecnologia da Informação - TI



CIENTE:

Em _____ de _____ 2023.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº019/2021